



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°. **043/GV/ALB/2018**

Nova Mamoré, 23 de Fevereiro de 2018.

A sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito Municipal de Nova Mamoré-RO

NOVA MAMORÉ – RO

Sua Excelência,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de que seja inserido ao calendário de coleta de lixo deste município o Distrito de Araras e o Distrito de Marechal Rondon. Assim como que se faça a instalação de pontos de coletas fixos nos referidos distritos.

Com a instalação dos mencionados pontos de coleta de forma fixa, torna-se mais fácil tanto para os moradores locais quanto para os funcionários da prefeitura que lá irão comparecer, para realizar coleta do lixo, não se fazendo necessário, portanto, um gasto elevado com combustível para coleta. Vez que, bastará o comparecimento semanal para retirada dos detritos acumulados nos pontos fixos.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1º SECRETÁRIO DA CMNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

23/02/18

Assinatura